
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.062, DE 17 DE MARÇO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.000,00 em favor do Gabinete do Governador - Casa Civil, Imprensa Oficial do Estado e Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

DOE Nº 28.426, de 20/03/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ